

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026031901/2026
INTERESSADO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN
ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

A Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de serigrafia rápida, compreendendo a confecção e personalização de materiais institucionais para esta Câmara Municipal, conforme demanda devidamente formalizada no Processo Administrativo nº 2026031901/2026;

CONSIDERANDO que o valor total estimado da contratação é de R\$ 15.915,00 (quinze mil, novecentos e quinze reais), inferior ao limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) estabelecido pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, o que enquadra a hipótese no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi regularmente instruído, com realização de pesquisa de preços com 3 (três) propostas válidas, análise e julgamento das propostas pelo Agente de Contratação, verificação de habilitação da empresa vencedora e indicação de dotação orçamentária, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de serigrafia rápida, compreendendo a confecção e personalização de materiais institucionais para esta Câmara Municipal, nos termos do Processo Administrativo nº 2026031901/2026.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação direta com a empresa 13.846.577 JOAO MARIA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.846.577/0001-60, para prestação de serviços gráficos de serigrafia rápida, compreendendo a confecção e personalização de materiais institucionais para esta Câmara Municipal, pelo valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil, novecentos e quinze reais), conforme proposta vencedora e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026031901/2026.

Art. 3º A escolha da empresa contratada e o preço praticado justificam-se pelo fato de ter a proponente apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, com os menores preços unitários em todos os itens da contratação, adequação ao objeto definido na Solicitação de Cotação de Preços, regularidade formal e aritmética verificadas, tudo em conformidade com o Relatório de Análise e Julgamento de Propostas da Dispensa de Licitação nº 18/2026.

Art. 4º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São José de Mipibu

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, observadas as condições constantes do Termo de Referência, da proposta vencedora e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2026031901/2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º DETERMINAR a publicação do presente ato, ou do respectivo extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São José de Mipibu/RN, 12 de maio de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
São José de Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 81680055